



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-013 - Cabrália Paulista/SP

ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2023, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil, vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabrália Paulista, situada a Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Marcio José Zanini, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes, André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca e Wilian Wagner de Oliveira; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **Expediente do Chefe do Poder Executivo:** Os respectivos **Ofícios de Números 175, 176, 177, 178/2023**, respectivamente encaminham os respectivos **Projeto de Lei Nº 046/2023** "Autoriza o Poder Executivo sobre ampliação de vagas em cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista e dá outras providências", **Projeto de Lei Nº 047/2023** "Autoriza o Poder Executivo sobre a criação de vagas em cargos de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias (ACE) na área de saúde da Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista na forma que especifica e dá outras providências", **Projeto de Lei Nº 048/2023** "Autoriza o Poder Executivo a ampliação de vagas e aumento na concessão de subvenção social para a Creche e Berçário Santa Maria Goretti, nos termos da Lei Federal 13.016/2014. Alterada pela Lei 13.204/2015 para o exercício de 2023", **Projeto de Lei Nº 049/2023** "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar" (valor de R\$.93.149,78 noventa e três mil, cento, quarenta e nove reais, setenta e oito centavos, **Reposta ao Requerimento Nº 025/2023** Aprovado por esta Casa de Leis; " **Expediente de Vereadores** ":- Marcio José Zanini - **Requerimento Nº 027/2023**, João Martins Junior - **Moção Nº 008/2023**, Adeir Sanquetti - **Moção Nº 009/2023**, José Claudio Soares Quintana - **Moção Nº 010/2023** e **Indicação Nº 030/2023**, Wilian Wagner de Oliveira **Indicação Nº 029/2023**; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória**, **Inscritos:** Maria Aparecida Zanon Casaca, Wilian Wagner de Oliveira, Adeir Sanquetti, André Luiz de Abreu, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, dentre sua fala ele pediu o registro em ata o nome de todos os presentes na galeria da Casa na Sessão de hoje, cito os nomes do Pastor Lucas e a Pastora Raquel, que representam os demais nomes presentes, Márcio José Zanini; nada mais, após a chamada regimental passou-se à **Ordem do Dia**, **Pauta:** lida não houve contestação, **Em Discussão e Votação Única: Projeto de Lei Nº 037/2023** "Estabelece normas para exploração dos serviços de transporte público remunerado de passageiros (taxistas) e dá outras providências", **Projeto de Lei Nº 045/2023** "Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90


Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas a alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, **Emenda Substitutiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2023** “Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Controlador e dá outras providências”; **Em Primeira Discussão e Votação: Emenda Modificativa Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Nº 028/2023** “ Dispõe sobre a diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2024 e dá outras providências”, **Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023** “ Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Complementar N º 05/66 do Código Tributário Municipal e dá outras providências; após as respectivas discussões, nas votações os de Projetos de Leis Números: **045/2023, Emenda Substitutiva 001/2023 ao Projeto de Lei Nº 006/2023 e Projeto de Lei Complementar 002/2023** receberam aprovação unanime pelo voto dos senhores vereadores, exceto o Projeto de Lei Nº 037/2023 que recebeu a seguinte votação: 4 (quatro) a favor e 5 (cinco) votos , com o voto do senhor Presidente por haver empate na votação dos vereadores; o vereador João Martins pediu o registro de que o senhor presidente decidiu dar direito a votação a todos os vereadores, no qual a sua posição não foi observado o artigo 248 da Lei Orgânica Municipal neste Projeto de Le, e a Emenda Substitutiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Nº 028/2023, obteve 5(cinco)(votos ao favor com o voto do Sr. Presidente por ter havido empate em Plenário e 4 (quatro) votos contra; outrossim o Requerimento Nº 027/2023 e as Moções números 008, 009 e 010/2023, foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores; todas as matérias nas votações, seguiram na ordem de forma regimental, **Explicações Pessoais**, inscritos: João Martins Junior e José Claudio Soares Quintana; nada mais, o Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023 (dois mil vinte e três), declarou encerrado os trabalhos.


Marcio José Zanini
Presidente

AUSENTE
Adeir Sanquettii
1º Secretário


Albanise Ap Dionisio Bettoni
2º Secretário


José Claudio S. Quintana
Vice-Presidente